



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PORTARIA Nº 163 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados;

Resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com **validade de três anos** a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ABADA - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, 79.371.803/0001-02, BLUMENAU/SC, 25000.212122/2019-96, 56554/2020.
2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EMÁUS, 04.546.172/0001-16, OBIDOS/P, 71000.003221/2020-30, 56336/2020.
3. LAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA, 04.333.420/0001, IPANEMA/MG, 71000.016367/2020-45, 56345/2020.
4. LAR DAS IDOSAS SANTA GEMA GALGANI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE PAULO, 17.214.909/0001-45, BELO HORIZONTE/MG, 71000.040276/2020-21, 56539/2020.
5. FUNDAÇÃO OTACÍLIO COSER, 03.373.951/0001-02, VITÓRIA/ES, 71000.051187/2020-18, 56667/2020.
6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NORTE, 06.343.728/0001-00, MIRANDA DO NORTE/MA, 71000.051240/2020-72, 56681/2020.
7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE MARAGOGI, 28.786.347/0001-20, MARAGOGI/AL, 71000.052772/2020-27, 56683/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais

constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguintes entidades:

1. CASA DE APOIO AO PACIENTE ONCOLOGICO, 07.653.585/0001-98, CAÇAPAVA/S 235874.0006089/2019.
2. MÃO AMIGA GRUPO BELTRONENSE DE PREVENÇÃO DO CÂNCER, 12.959.148/0037, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0006830/2019.
3. CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ, 54.059.548/0001-36, SÃO PAULO/S 235874.0007012/2019.
4. CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, 03.303.706/0001-10, JOÃO PESSOA/P 235874.0008121/2019.
5. INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE -IPEA, 21.970.950/0001-1 MARITUBA/PA, 235874.0008260/2019.
6. ASSOCIAÇÃO DOM JOSE MAURO, 08.776.245/0001-17, JANAÚBA/M 235874.0008346/2019.
7. FUNDACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE A INFANCIA DE ITAÚNA, 23.773.922/0001-37, ITAÚNA/MG, 235874.0009077/2019.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 82.101.874/0001-BIGUAÇU/SC, 235874.0009653/2019.
9. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR, 03.923.108/0001-UBERABA/MG, 235874.0010450/2020.
10. ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME, 20.123.640/0001-04, XAMBRÊ/P 235874.0011418/2020.
11. LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, 46.462.073/0001-04, PARAPUÃ/SF 235874.0011197/2020.
12. LAR FREDERICO OZANAM, 48.403.638/0001-08, JACAREÍ/SF 235874.0017078/2020.
13. INSTITUTO EMANUEL REI DAVI - IERD, 18.212.989/0001-62, MANAUS/AI 235874.0017235/2020.
14. CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ, 01.363.167/0001-80, BARRA DO BUGRES/M 235874.0017448/2020.
15. GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-MOCOCA/SP, 235874.0017956/2020.
16. CASA DA CRIANÇA DE CORNELIO PROCOPIO, 00.386.217/0001-81, CORNÉL PROCÓPIO/PR, 235874.0018000/2020.
17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLIDER, 01.301.167/0055, COLÍDER/MT, 235874.0018476/2020.
18. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM, 24.920.607/0001-58, SALVADOR/B 235874.0019516/2020.
19. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA, 02.770.095/0001-58, MARIALVA/P

235874.0019566/2020.

20. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DORES DO IND 02.885.336/0001-04, DORES DO INDAIÁ/MG, 235874.0020167/2020.
21. ASSOCIACAO AMIGO DOWN - AAD, 85.306.991/0001-98, SÃO JOSÉ/S 235874.0020872/2020.
22. ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ALVORADA-AP, 02.201.735/0001-09, ALVORADA/TO, 235874.0015911/2020.
23. ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA UNIAO DE LEME, 55.341.010/0001-8 LEME/SP, 235874.0021215/2020.
24. CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II, 08.046.337/0001-41, SALVADOR/B. 235874.0022129/2020.
25. COSTURA E LACTARIO PRO INFANCIA, 33.582.362/0001-97, RIO DE JANEIRO/I 235874.0022506/2020.
26. PROJETO VERDE VIDA, 03.324.672/0001-40, CRATO/CE, 235874.0022704/2020.
27. RECICALCE - ENTIDADE BENEFICENTE E DE RECICLAGEM DE CALCAI 14.066.373/0001-70, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0022902/2020.
28. NUCLEO DE APOIO A CRIANCA COM CANCER DO ESTADO DA PARAIBA NACC - 02.229.875/0001-95, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0022949/2020.
29. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE, 01.561.415/0001- TRIUNFO/RS, 235874.0023065/2020.
30. ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA, 13.658.588/0001-17, BOM JESUS I LAPA/BA, 235874.0023037/2020.
31. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTI 24.996.140/0001-20, ANAGÉ/BA, 235874.0023114/2020.
32. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBERAO GRAI 02.519.757/0001-11, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0023078/2020.
33. CENTRO DE VIVÊNCIAS DESPERTAR PARA A VIDA - CVDVIDA, 05.961.403/0001- VITÓRIA/ES, 235874.0023189/2020.
34. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAI 04.216.628/0001-80, MANAUS/AM, 235874.0023610/2020.
35. EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, 44.480.143/0001-1 MARÍLIA/SP, 235874.0023739/2020.
36. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO PEDRO SUL, 89.045.900/00 69, SÃO PEDRO DO SUL/RS, 235874.0023803/2020.
37. ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 77.496.263/0001-6 CLEVELÂNDIA/PR, 235874.0024039/2020.
38. AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA, 85.319.333/0001-30, PALHOÇA/S 235874.0024230/2020.
39. LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, 78.624.947/0001-60, IMBITUBA/S 235874.0024550/2020.

40. INSTITUTO POVO DO MAR - IPOM, 12.621.205/0001-73, FORTALEZA/CE, 235874.0024649/2020.
41. CASA DO ADOLESCENTE, 04.792.174/0001-95, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0024833/2020.
42. SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITARIA - SOFIC, 05.086.163/0001-11, SUMARÉ/SP, 235874.0023748/2020.
43. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL, 04.415.860/0001-47, SAPEZAL/MT, 235874.0020402/2020.
44. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO - IRIS DE AVARE, 27.297.582/0001-76, AVARÉ/SP, 235874.0025924/2020.
45. ASSOCIACAO VIVA BEM A IDADE QUE TEM, 03.289.502/0001-72, RIBEIRÃO PIRES/SP, 235874.0026008/2020.
46. CÁRITAS DIOCESANA DE JANUÁRIA, 03.468.396/0001-94, JANUÁRIA/MT, 235874.0022584/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

André Rodrigues Veras

Secretário Nacional de Assistência Social - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **André Rodrigues Veras**, Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a), em 28/12/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador 9286991 e o código CRC A3B5B976.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

DELIBERAÇÃO Nº 1.423, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionado no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2020 e 09/12/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 11/11/2020 e 09/12/2020, e na reunião extraordinária realizada em 18/12/2020.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

VLADIMIR BELMINO DE ALMEIDA
Presidente da Comissão

ANEXO I

1 - Processo: 71000.052924/2020-91
Proponente: Associação Atlética Banco do Brasil de Lajinha
Título: Tênis é Vida!
SLI: 2000957
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 20.139.887/0001-00
Cidade: Lajinha UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 62.364,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0939 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 22613-0
Período de Captação até: 11/11/2023
2 - Processo: 71000.053345/2020-66
Proponente: Associacao Brasiliense de Apoio ao Esporte - ABAE
Título: Complexo Aquático ABAE
SLI: 2001135
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.754.014/0001-08
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.693.889,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53875-2
Período de Captação até: 18/12/2023
3 - Processo: 71000.053291/2020-39
Proponente: Associacao Brasiliense de Apoio ao Esporte - ABAE
Título: Circuito DF de Classes - Tênis de quadra
SLI: 2001008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 20.754.014/0001-08
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 200.234,60
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3380 DV: 4 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 53870-1
Período de Captação até: 18/12/2023
4 - Processo: 71000.055228/2020-37
Proponente: Associação Desportiva Centro Olímpico
Título: Poseidon
SLI: 2001271
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 49.079.692/0001-02
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 593.062,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 722 DV: 6 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 60138-1
Período de Captação até: 18/12/2023
5 - Processo: 71000.052519/2020-73
Proponente: Associação dos Funcionários do Grupo Herval
Título: Quadra Poliesportiva AFGH
SLI: 2001033
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 93.242.998/0001-11
Cidade: Dois Irmãos UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 174.134,95
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2027 DV: 3 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 35417-1
Período de Captação até: 09/12/2023
6 - Processo: 71000.058034/2020-93
Proponente: Liga Desportiva de Jatai - LDJ
Título: Por Um Esporte Cada Vez Melhor Ano 2
SLI: 2001148
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 05.423.137/0001-72
Cidade: Jataí UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 697.583,26
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0313 DV: 1 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 69651-X
Período de Captação até: 09/12/2023
7 - Processo: 71000.053529/2020-26
Proponente: Sociedade Esportiva e Recreativa Brusque
Título: Basquetebol Educacional Brusque
SLI: 2000911
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 07.922.087/0001-01
Cidade: Brusque UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 547.008,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0401 DV: 0 Conta Corrente (Captação) vinculada nº 86138-3
Período de Captação até: 09/12/2023

RETIFICAÇÃO

Processo Nº 58000.011517/2018-41
No Diário Oficial da União nº 231, de 3 de dezembro de 2018, na Seção 1, página 84 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1240/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 34396-X, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3160 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 36328-6.

Processo Nº 58000.007666/2018-14
No Diário Oficial da União nº 226, de 26 de novembro de 2018, na Seção 1, página 69 que publicou a DELIBERAÇÃO Nº 1235/2018, ANEXO I, onde se lê: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3005 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 55366-2, leia-se: Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 3005 DV: 8 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 61229-4.

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo e número do parecer técnico:

1. ABADA - ASSOCIAÇÃO BLUMENAUENSE DE AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS, 79.371.803/0001-02, BLUMENAU/SC, 25000.212122/2019-96, 56554/2020.

2. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EMÁUS, 04.546.172/0001-16, OBIDOS/PA, 71000.003221/2020-30, 56336/2020.

3. LAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ERNESTINA MARIA DE ALMEIDA, 04.333.420/0001-40, IPANEMA/MG, 71000.016367/2020-45, 56345/2020.

4. LAR DAS IDOSAS SANTA GEMA GALGANI DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 17.214.909/0001-45, BELO HORIZONTE/MG, 71000.040276/2020-21, 56539/2020.

5. FUNDAÇÃO OTACÍLIO COSER, 03.373.951/0001-02, VITORIA/ES, 71000.051187/2020-18, 56667/2020.

6. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRANDA DO NORTE, 06.343.728/0001-00, MIRANDA DO NORTE/MA, 71000.051240/2020-72, 56681/2020.

7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE MARAGOGI, 28.786.347/0001-20, MARAGOGI/AL, 71000.052772/2020-27, 56683/2020.

Art. 2º Deferir as concessões de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, com validade de três anos a partir da publicação desta portaria no D.O.U., nos termos do art. 5º, do Decreto nº 8.242/2014, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico das seguinte entidades:

1. CASA DE APOIO AO PACIENTE ONCOLOGICO, 07.653.585/0001-98, CAÇAPAVA/SP, 235874.0006089/2019.

2. MÃO AMIGA GRUPO BELTRONENSE DE PREVENÇÃO DO CâNCER, 12.959.148/0001-37, FRANCISCO BELTRÃO/PR, 235874.0006830/2019.

3. CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ DE VILA RÉ, 54.059.548/0001-36, SÃO PAULO/SP, 235874.0007012/2019.

4. CASA DA DIVINA MISERICÓRDIA, 03.303.706/0001-10, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0008121/2019.

5. INSTITUTO PARAENSE DE EDUCAÇÃO E ARTE -IPEA, 21.970.950/0001-19, MARITUBA/PA, 235874.0008260/2019.

6. ASSOCIAÇÃO DOM JOSE MAURO, 08.776.245/0001-17, JANAÚBA/MG, 235874.0008346/2019.

7. FUNDACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE A INFANCIA DE ITAUNA, 23.773.922/0001-37, ITAÚNA/MG, 235874.0009077/2019.

8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE, 82.101.874/0001-08, BIGUAÇU/SC, 235874.0009653/2019.

9. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESPECIAL CAMINHAR, 03.923.108/0001-44, UBERABA/MG, 235874.0010450/2020.

10. ASSOCIAÇÃO PROJETO SEM NOME, 20.123.640/0001-04, XAMBRE/PR, 235874.0011418/2020.

11. LAR DOS VELHOS DE PARAPUÃ, 46.462.073/0001-04, PARAPUÃ/SP, 235874.0011197/2020.

12. LAR FREDERICO OZANAM, 48.403.638/0001-08, JACAREÍ/SP, 235874.0017078/2020.

13. INSTITUTO EMANUEL REI DAVI - IERD, 18.212.989/0001-62, MANAUS/AM, 235874.0017235/2020.

14. CENTRO SOCIAL SANTA CRUZ, 01.363.167/0001-80, BARRA DO BUGRES/MT, 235874.0017448/2020.

15. GRUPO TUMM - TODOS UNIDOS MUDAREMOS O MUNDO, 03.851.523/0001-30, MOCOMA/SP, 235874.0017956/2020.

16. CASA DA CRIANÇA DE CORNELIO PROCÓPIO, 00.386.217/0001-81, CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, 235874.0018000/2020.

17. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLIDER, 01.301.167/0001-55, COLÍDER/MT, 235874.0018476/2020.

18. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HEBROM, 24.920.607/0001-58, SALVADOR/BA, 235874.0019516/2020.

19. ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARIALVA, 02.770.095/0001-58, MARIALVA/PR, 235874.0019566/2020.

20. ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DORES DO INDAIA, 02.885.336/0001-04, DORES DO INDAIÁ/MG, 235874.0020167/2020.

21. ASSOCIACAO AMIGO DOWN - AAD, 85.306.991/0001-98, SÃO JOSÉ/SC, 235874.0020872/2020.

22. ASSOCIACAO PAIS AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE ALVORADA-APAE, 02.201.735/0001-09, ALVORADA/TO, 235874.0015911/2020.

23. ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIVA UNIAO DE LEME, 55.341.010/0001-82, LEME/SP, 235874.0021215/2020.

24. CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II, 08.046.337/0001-41, SALVADOR/BA, 235874.0022129/2020.

25. COSTURA E LACTARIO PRO INFANCIA, 33.582.362/0001-97, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0022506/2020.

26. PROJETO VERDE VIDA, 03.324.672/0001-40, CRATO/CE, 235874.0022704/2020.

27. RECICALCE - ENTIDADE BENEFICENTE E DE RECICLAGEM DE CALCADOS, 14.066.373/0001-70, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, 235874.0022902/2020.

28. NUCLEO DE APOIO A CRIANÇA COM CANCER DO ESTADO DA PARAIBA NACC - PB, 02.229.875/0001-95, JOÃO PESSOA/PB, 235874.0022949/2020.

29. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA BOA SAÚDE, 01.561.415/0001-05, TRIUNFO/RS, 235874.0023065/2020.

30. ABRIGO DOS POBRES BOM JESUS DA LAPA, 13.658.588/0001-17, BOM JESUS DA LAPA/BA, 235874.0023037/2020.

31. ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE, 24.996.140/0001-20, ANAGÉ/BA, 235874.0023114/2020.



32. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBERA0 GRANDE, 02.519.757/0001-11, CAPÃO BONITO/SP, 235874.0023078/2020.
33. CENTRO DE VIVÊNCIAS DESPERTAR PARA A VIDA - CVDVIDA, 05.961.403/0001-10, VITÓRIA/ES, 235874.0023189/2020.
34. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANAUS, 04.216.628/0001-80, MANAUS/AM, 235874.0023610/2020.
35. EDUCANDARIO BENTO DE ABREU SAMPAIO VIDAL, 44.480.143/0001-13, MARÍLIA/SP, 235874.0023739/2020.
36. ASSOC DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SAO PEDRO SUL, 89.045.900/0001-69, SÃO PEDRO DO SUL/RS, 235874.0023803/2020.
37. ASSOCIACAO SANTO ANTONIO MARIA CLARET, 77.496.263/0001-68, CLEVELÂNDIA/PR, 235874.0024039/2020.
38. AÇÃO SOCIAL PAROQUIAL DE PALHOÇA, 85.319.333/0001-30, PALHOÇA/SC, 235874.0024230/2020.
39. LANCHE DA AMIZADE DE IMBITUBA, 78.624.947/0001-60, IMBITUBA/SC, 235874.0024550/2020.
40. INSTITUTO POVO DO MAR - IPOM, 12.621.205/0001-73, FORTALEZA/CE, 235874.0024649/2020.
41. CASA DO ADOLESCENTE, 04.792.174/0001-95, TANGARÁ DA SERRA/MT, 235874.0024833/2020.
42. SOCIEDADE DE FILANTROPIA COMUNITARIA - SOFIC, 05.086.163/0001-52, SUMARÉ/SP, 235874.0023748/2020.
43. ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SAPEZAL, 04.415.860/0001-47, SAPEZAL/MT, 235874.0020402/2020.
44. ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO - IRIS DE AVARE, 27.297.582/0001-76, AVARÉ/SP, 235874.0025924/2020.
45. ASSOCIACAO VIVA BEM A IDADE QUE TEM, 03.289.502/0001-72, RIBEIRÃO PIRES/SP, 235874.0026008/2020.
46. CÁRITAS DIOCESANA DE JANUÁRIA, 03.468.396/0001-94, JANUÁRIA/MG, 235874.0022584/2020.

Art. 3º Pedido de renovação de certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 4º Cientifique-se a Secretaria da Receita Federal do Brasil.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RODRIGUES VERAS

PORTARIA Nº 164, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria MDS nº 710, de 30 de setembro de 2010, considerando os fundamentos constantes nos pareceres técnicos dos processos abaixo indicados, resolve:

Art. 1º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social das seguintes entidades por atenderem os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, nº do processo, número do parecer técnico e período de validade de certificação:

1. INSPETORIA SALESIANA DO NORDESTE DO BRASIL, 10.816.775/0001-93, RECIFE/PE, 71000.134321/2014-69, 46794/2020, de 01/01/2015 a 31/12/2017.
2. ASSOCIAÇÃO PROJETO PROVIDÊNCIA, 26.230.607/0001-51, BELO HORIZONTE/MG, 71000.077086/2015-00, 48564/2020, de 24/10/2015 a 23/10/2018.
3. UNIÃO BRASILEIRO-ISRAELITA DO BEM-ESTAR SOCIAL - UNIBES, 60.978.723/0001-91, SAO PAULO/SP, 71000.077236/2017-39, 53352/2020, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
4. ASSOCIAÇÃO PALAS ATHENA DO BRASIL, 43.310.283/0001-80, SAO PAULO/SP, 71000.049453/2018-10, 55319/2020, de 16/10/2018 a 15/10/2021.
5. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE BARÃO, 01.150.454/0001-01, BARAO/RS, 71000.027259/2020-06, 56386/2020, de 10/12/2020 a 09/12/2025.
6. ASSOCIAÇÃO PRÓ MENOR DE PRIMAVERA, 57.320.632/0001-50, ROSANA/SP, 71000.035445/2020-19, 56428/2020, de 23/11/2020 a 22/11/2023.
7. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIAMANTE DO NORTE, 01.085.193/0001-93, DIAMANTE DO NORTE/PR, 71000.037838/2020-59, 56523/2020, de 19/11/2020 a 18/11/2025.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALIANÇA DO TOCANTINS, 02.796.432/0001-86, ALIANCA DO TOCANTINS/TO, 71000.044490/2020-56, 56579/2020, de 21/08/2020 a 20/08/2025.
9. NÚCLEO CRIANÇA DE VALOR, 05.926.131/0001-18, FOZ DO IGUACU/PR, 23000.021912/2020-72, 56623/2020, de 24/08/2020 a 23/08/2023.
10. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RONDONÓPOLIS, 03.940.889/0001-85, RONDONOPOLIS/MT, 71000.051039/2020-95, 56658/2020, de 29/10/2020 a 28/10/2025.
11. CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO A CRIANÇA LAR NOVA MILOCA, 02.955.706/0001-32, CAMPO GRANDE/MS, 23000.023162/2020-73, 56682/2020, de 28/09/2020 a 27/09/2025.
12. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITARARÉ, 50.343.177/0001-69, ITARARE/SP, 71000.051948/2020-23, 56673/2020, de 25/07/2020 a 24/07/2023.
13. CENTRO DE ENSINO E REABILITAÇÃO - CER, 00.413.666/0001-71, BRASILIA/DF, 71000.052032/2020-91, 56672/2020, de 30/10/2020 a 29/10/2025.
14. CENTRO COMUNITARIO JARDIM IPANEMA, 50.708.486/0001-95, SAO PAULO/SP, 71000.052581/2020-65, 56684/2020, de 18/12/2020 a 17/12/2025.
15. INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA, 15.208.044/0001-89, SALVADOR/BA, 71000.053988/2020-18, 56711/2020, de 30/07/2021 a 29/07/2024.
16. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, 51.526.911/0001-98, BROTAS/SP, 71000.056627/2020-15, 56722/2020, de 20/10/2021 a 19/10/2024.

Art. 2º Deferir as renovações de certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolada no Portal de Serviços da Cidadania Digital instituído pela Portaria nº 2.690/2018, publicada no D.O.U de 31/12/2018, por atender os requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, dispostas por nome da entidade, CNPJ, município/UF, e nº do protocolo eletrônico da seguinte entidade e período de validade de certificação:

1. ASSOCIAÇÃO DE AMPARO AO IDOSO PADRE OLMIRO HARTMANN, 10.898.012/0001-39, SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES/RS, 235874.0005305/2019 de 03/10/2019 a 02/10/2024.
2. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS- APAE DE PAPAGAIOS, 38.520.219/0001-94, PAPAGAIOS/MG, 235874.0007486/2019 de 08/11/2019 a 07/11/2024.
3. ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO, 24.804.320/0001-62, SÃO JOÃO NEPOMUCENO/MG, 235874.0007649/2019 de 16/08/2020 a 15/08/2025.
4. FUNDAÇÃO ABRINQ PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 38.894.796/0001-46, SÃO PAULO/SP, 235874.0008285/2019 de 10/11/2019 a 09/11/2022.
5. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONCEICAO DOS OUROS - APAE, 41.779.802/0001-29, CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG, 235874.0008517/2019 de 31/10/2019 a 30/10/2024.

6. PROJETO CAMINHANDO JUNTOS, 03.226.069/0001-26, DIAMANTINA/MG, 235874.0008962/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2025.
7. LAR SAO VICENTE DE PAULA, 49.580.970/0001-00, BILAC/SP, 235874.0007495/2019 de 20/02/2020 a 19/02/2025.
8. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTE NOVA, 18.585.430/0001-88, PONTE NOVA/MG, 235874.0009402/2019 de 07/10/2020 a 06/10/2023.
9. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ENTRE RIOS MINAS, 00.298.396/0001-03, ENTRE RIOS DE MINAS/MG, 235874.0009394/2019 de 03/05/2020 a 02/05/2025.
10. ASAM - CENTRO DE APOIO AO JOVEM, 65.501.025/0001-14, SÃO PAULO/SP, 235874.0009493/2019 de 01/06/2020 a 31/05/2023.
11. FUNDACAO EDUCANDARIO PRINCESA ISABEL DO JUIZADO DA INFANCIA E DA JUVENTUDE DA COMARCA DE PETROPOLIS, 28.805.679/0001-05, PETRÓPOLIS/RJ, 235874.0009457/2019 de 30/11/2020 a 29/11/2023.
12. ACONCHEGO - GRUPO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, 02.477.269/0001-99, BRASÍLIA/DF, 235874.0009689/2019 de 26/01/2020 a 25/01/2025.
13. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CLARA, 06.305.031/0001-37, SÃO LUÍS/MA, 235874.0009770/2019 de 26/10/2020 a 25/10/2025.
14. NOVO RUMO OBRAS SOCIAIS, 01.206.652/0001-40, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0009835/2019 de 29/09/2020 a 28/09/2025.
15. FUNDAÇÃO FUTURO, 03.586.496/0001-15, ASSIS/SP, 235874.0010398/2020 de 29/08/2020 a 28/08/2023.
16. FUNDAÇÃO DORINA NOWILL PARA CEGOS, 60.507.100/0001-30, SÃO PAULO/SP, 235874.0011026/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
17. SESA SERVIÇO SOCIAL PRESBITERIANO DE AMERICANA, 47.931.589/0001-05, AMERICANA/SP, 235874.0011126/2020 de 13/06/2020 a 12/06/2025.
18. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 27.256.445/0001-93, CASTELO/ES, 235874.0011309/2020 de 15/02/2021 a 14/02/2026.
19. NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER INFANTIL, 00.532.479/0001-07, SALVADOR/BA, 235874.0011535/2020 de 22/02/2021 a 21/02/2024.
20. CARITAS DIOCESANA DE GUARULHOS, 46.004.248/0001-21, GUARULHOS/SP, 235874.0011602/2020 de 21/05/2020 a 20/05/2025.
21. SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS, 94.076.973/0001-58, CACHOEIRINHA/RS, 235874.0011607/2020 de 14/09/2020 a 13/09/2025.
22. CARITAS DIOCESANA DE ITAPIPOCA, 06.949.614/0001-09, ITAPIPOCA/CE, 235874.0005067/2019 de 11/10/2020 a 10/10/2023.
23. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS SERTÃO SANTANA, 01.729.815/0001-79, SERTÃO SANTANA/RS, 235874.0011822/2020 de 22/03/2020 a 21/03/2025.
24. ASSOCIAÇÃO HUMANA POVO PARA POVO BRASIL, 08.949.168/0001-50, SALVADOR/BA, 235874.0012195/2020 de 30/03/2020 a 29/03/2023.
25. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SÃO BENTO DO SUL, 83.172.478/0001-26, SÃO BENTO DO SUL/SC, 235874.0012683/2020 de 14/11/2020 a 13/11/2023.
26. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 51.904.167/0001-18, ITAPIRA/SP, 235874.0013044/2020 de 07/11/2020 a 06/11/2023.
27. ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA BANDEIRANTES, 67.009.043/0001-09, SÃO PAULO/SP, 235874.0010496/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
28. LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 49.540.784/0001-30, ITABERÁ/SP, 235874.0014697/2020 de 13/04/2020 a 12/04/2025.
29. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOURADINA, 02.184.137/0001-79, DOURADINA/PR, 235874.0014894/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2024.
30. APAE ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 26.128.926/0001-50, DORES DE CAMPOS/MG, 235874.0014889/2020 de 12/05/2020 a 11/05/2025.
31. LAR SÃO VICENTE - CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO, 19.348.127/0001-24, ESTRELA DO SUL/MG, 235874.0015211/2020 de 30/08/2020 a 29/08/2025.
32. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALDA MIRANDA MATHEUS, 01.636.803/0001-08, PIRASSUNUNGA/SP, 235874.0011068/2020 de 01/04/2021 a 31/03/2024.
33. ABRIGO SANTANA DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO, 05.669.731/0001-48, JOÃO PINHEIRO/MG, 235874.0015507/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2023.
34. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARARANGUA, 83.296.483/0001-40, ARARANGUÁ/SC, 235874.0015578/2020 de 02/06/2020 a 01/06/2023.
35. CASA DO GAROTO, 15.554.090/0001-30, JARDIM/MS, 235874.0016080/2020 de 01/06/2020 a 31/05/2025.
36. GRUPO ASSISTENCIAL ALVORADA NOVA, 01.755.906/0001-89, SÃO PAULO/SP, 235874.0016260/2020 de 28/02/2021 a 27/02/2026.
37. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DIVISA NOVA, 05.162.134/0001-22, DIVISA NOVA/MG, 235874.0016392/2020 de 31/07/2020 a 30/07/2025.
38. LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO, 78.251.816/0001-85, PRUDENTÓPOLIS/PR, 235874.0016428/2020 de 08/07/2020 a 07/07/2023.
39. CARITAS DIOCESANA DE BAURU, 44.459.758/0001-68, BAURU/SP, 235874.0016815/2020 de 20/10/2020 a 19/10/2025.
40. PATRONATO SANTO ANTONIO, 81.309.130/0001-02, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, 235874.0016831/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
41. FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI, 73.573.297/0001-58, INHUMAS/GO, 235874.0016935/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
42. AST AGÊNCIA SOCIAL DE TALENTOS, 20.519.465/0001-60, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0016924/2020 de 24/08/2020 a 23/08/2023.
43. ASSOCIAÇÃO E OFICINAS DE CARIDADE DE SANTA RITA DE CÁSSIA, 52.442.001/0001-90, MIRASSOL/SP, 235874.0017423/2020 de 27/02/2021 a 26/02/2026.
44. FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS, 09.351.359/0001-88, MANAUS/AM, 235874.0017411/2020 de 29/06/2020 a 28/06/2023.
45. INSTITUTO GUANABARA, 15.233.992/0001-74, SALVADOR/BA, 235874.0017500/2020 de 29/05/2021 a 28/05/2024.
46. CENTRO SALESIANO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROFISSIONAL, 60.927.290/0001-45, SÃO PAULO/SP, 235874.0017844/2020 de 11/06/2021 a 10/06/2026.
47. CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA DO E RIO DE JANEIRO, 33.661.745/0001-50, RIO DE JANEIRO/RJ, 235874.0017772/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
48. LAR DOS IDOSOS ARLINDA GOMES GARCIA, 97.382.907/0001-02, TOMBOS/MG, 235874.0018028/2020 de 13/07/2020 a 12/07/2025.
49. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, 83.784.355/0001-46, JARAGUÁ DO SUL/SC, 235874.0018001/2020 de 01/01/2021 a 31/12/2023.
50. ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DUARTINA, 48.372.627/0001-08, DUARTINA/SP, 235874.0017961/2020 de 20/09/2020 a 19/09/2025.
51. VILA DOS VELHINHOS DE SOROCABA, 71.493.969/0001-90, SOROCABA/SP, 235874.0018228/2020 de 20/04/2021 a 19/04/2024.
52. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE CORONEL VIVIDA, 80.870.397/0001-01, CORONEL VIVIDA/PR, 235874.0018256/2020 de 26/06/2021 a 25/06/2024.

